



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº 110/2020**

### **SÚMULA: Decreta Recesso Municipal no dia 12 de Junho de 2020 e dá outras providencias**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal;

Considerando o Feriado de Corpus Christi do dia 11 de Junho de 2020.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado recesso municipal na Sexta-feira, dia 12 de junho de 2020 em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo. Devido ao feriado de Corpus Christi, mantendo-se os serviços essenciais.

**Parágrafo único.** As Secretarias cujos serviços não admitirem paralisação permanecerão com suas atividades normais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR 09 de Junho de 2020.

  
**Jair Rocha da Silva**  
**Prefeito Municipal**

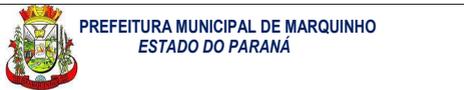


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 020/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de junho de 2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.  
CONTRATADO: ATITUDE AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, pessoa jurídica, com sede administrativa à ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº, LINHA SÃO ROQUE, CEP. 86.660-000, DOIS VIZINHOS - PARANÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, Marquinho, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 021/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.  
CONTRATADO: GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA inscrita no CNPJ nº 02.175.166/0001-74, pessoa jurídica, com sede administrativa à Rua Coronel Guilherme de Paula, 880, Centro, CEP 85.301-220 - Laranjeiras do Sul - Paraná.  
VALOR TOTAL: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTA MUNICÍPIO, COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, EDITAIS, RESUMOS E RELATÓRIOS, ENTRE OUTROS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 500 - Centro, CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (41) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 16/2020-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ÁREAS CONDICIONADAS, em favor do proponente:  
REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA ME, CNPJ sob nº 22.247.034/0001-27, vencedora nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI  
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 500 - Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (41) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16/2020

DEFENSORA DA ATÁ:  
REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA ME  
CNPJ nº. 22.247.034/0001-27  
OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ÁREAS CONDICIONADAS.  
VIGÊNCIA:  
03/06/2020 a 02/06/2021.

VALOR:

Item	Nome do dispositivo	QTD	UN	Preço	Preço total
1	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS e 18000 BTUS	80,00	UN	215,00	12.900,00
2	RETIPLADA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS e 18000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E JOGO DE SUPORTE	40,00	UN	800,00	24.800,00
<b>TOTAL R\$ 37.700,00</b>					

Valor total R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).  
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.  
Porto Barreiro, 03 de junho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI  
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

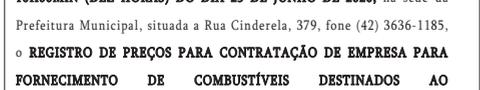
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 10H00MIN (DEZ HORAS) DO DIA 25 DE JUNHO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, QUE ESTIVEREM EM RETORNO DE VIAGEM DE CURITIBA E REGIÃO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo, 10 de junho de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS  
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 109/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

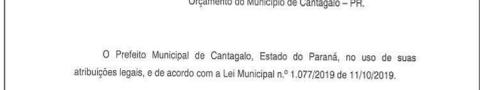
Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 3.867,90 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 808, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1104 - Decreto nº 109/2020 de 09/06/2020

Alteração:	107	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realização
Crédito adicional:	Recursos de crédito adicional		3.867,90	0,00
Suplementar:	Excesso de Arrecadação		0,00	3.867,90
Suplementar:	Excesso de Arrecadação		0,00	3.867,90

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos orçamentários:	Recursos de crédito adicional	Tipos de alteração:	Previsão:	Realização:
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	Adicional	3.867,90	0,00
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	Adicional	0,00	3.867,90
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	Adicional	0,00	3.867,90

Valor total R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.  
Porto Barreiro, 03 de junho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI  
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 111/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Anulação de Dotação: na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

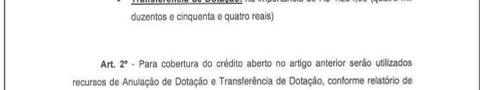
Transferência de Dotação: na importância de R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1104 - Decreto nº 111/2020 de 09/06/2020

Alteração:	107	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realização
Crédito adicional:	Recursos de crédito adicional		20.000,00	0,00
Suplementar:	Excesso de Arrecadação		0,00	4.254,00
Suplementar:	Excesso de Arrecadação		0,00	4.254,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos orçamentários:	Recursos de crédito adicional	Tipos de alteração:	Previsão:	Realização:
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	Adicional	20.000,00	0,00
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	Adicional	0,00	4.254,00
Suplementar:	Excesso de Arrecadação	Adicional	0,00	4.254,00

Valor total R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.  
Porto Barreiro, 03 de junho de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI  
Prefeita Municipal



Município de Cantagalo - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1105 - Decreto nº 112/2020 de 10/06/2020

Alteração:	107	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realização
Crédito adicional:	Recursos de crédito adicional		107,20	0,00
Suplementar:	Anulação de Dotação		20.000,00	20.000,00
Suplementar:	Anulação de Dotação		4.254,00	0,00
Suplementar:	Anulação de Dotação		0,00	4.254,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos orçamentários:	Recursos de crédito adicional	Tipos de alteração:	Previsão:	Realização:
Suplementar:	Anulação de Dotação	Adicional	20.000,00	20.000,00
Suplementar:	Anulação de Dotação	Adicional	4.254,00	0,00
Suplementar:	Anulação de Dotação	Adicional	0,00	4.254,00

Valor total R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.  
Porto Barreiro, 03 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 025/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 90 (noventa) dias ou enquanto perdurar a pandemia, a contar do dia 09/06/2020 por prevenção da doença - inquépito por Covid-19, mediante laudo médico pericial no servidor: Ivair de Souza, portador de matrícula 34721, Insinador no Departamento de Agricultura do quadro de provimento efetivo Dest. Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquiv-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 09 de Junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

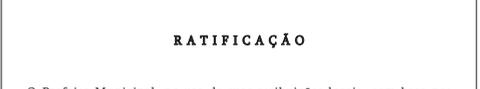
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 17/2020-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BORRACHARIA, DESTINADO À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e Adjudica o objeto a empresa: DELCIR APARECIDA BELTER, inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.264/0001-61, no valor total de R\$ 7.963,75 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Cantagalo, 10 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ  
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 018/2020

SÚMULA: Recesso

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no dia 12 de junho de 2020.

Parágrafo único - O expediente retornará ao normal dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 10 de junho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALEGA  
Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Nº 009/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no dia 12 de junho de 2020.

Parágrafo único - O expediente retornará ao normal dia 15 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 10 de junho de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALEGA  
Diretor Presidente do CRJ



Município de Cantagalo - 2020  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 1105 - Decreto nº 112/2020 de 10/06/2020

Alteração:	107	Lei Orçamentária Anual - LOA	Previsão	Realização
Crédito adicional:	Recursos de crédito adicional		107,20	0,00
Suplementar:	Anulação de Dotação		20.000,00	20.000,00
Suplementar:	Anulação de Dotação		4.254,00	0,00
Suplementar:	Anulação de Dotação		0,00	4.254,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos orçamentários:	Recursos de crédito adicional	Tipos de alteração:	Previsão:	Realização:
Suplementar:	Anulação de Dotação	Adicional	20.000,00	20.000,00
Suplementar:	Anulação de Dotação	Adicional	4.254,00	0,00
Suplementar:	Anulação de Dotação	Adicional	0,00	4.254,00

Valor total R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.  
Porto Barreiro, 03 de junho de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal



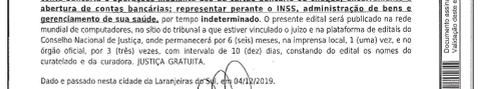
Poder Judiciário do Paraná  
Programa Justiça no Bairro  
Justiça no Bairro Laranjeiras do Sul  
Rua: 1912/2019  
Fone: 3612-1019

EDITAL DE CURATELA  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dña. CRISTIANE DIAS BONFIM, MM, Juza de Direito, no uso de suas atribuições legais.  
FAZ SABER aos que o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, certifica a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 42, em que é requerente GRACIELE APARECIDA MAZOR FURQUIM, sendo declarada por sentença a Curatela de JERFONEL EL MAZOR, brasileiro, solteiro, nascido em 23/09/1987, natural de Laranjeiras do Sul, filho de ANTONIO MAZOR e JURACI DE MATOS MAZOR, residente e domiciliado no município de Laranjeiras do Sul, portador de retardo mental grave, epilepsia e síndrome de Down, conforme CID 10 nº F72.1, CID 10 Q90, respectivamente, sendo nomeado CURADOR GRACIELE APARECIDA MAZOR FURQUIM, tendo a curatela a finalidade de representar e curatela para os seguintes atos de sua vida civil: que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I e II, c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação de conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representação perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e do curador. JUSTIÇA GRATUITA.

Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul, em 04/01/2019.

CRISTIANE DIAS BONFIM  
Juza de Direito



Poder Judiciário do Paraná  
Programa Justiça no Bairro  
Justiça no Bairro Laranjeiras do Sul  
Rua: 1912/2019  
Fone: 3612-1019

EDITAL DE CURATELA  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dña. CRISTIANE DIAS BONFIM, MM, Juza de Direito, no uso de suas atribuições legais.  
FAZ SABER aos que o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, certifica a todos os interessados, que neste juízo processaram-se os autos de Curatela protocolo nº 112, em que é